



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 08 / 01 / 2020.

LEI Nº 804/2020.

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

**DENOMINA LOGRADOURO
PÚBLICO DE “AV. SIZENANDO
LOPES DE BARROS (HERÓI DE
GUERRA)”.**

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada de “AV. SIZENANDO LOPES DE BARROS (HERÓI DE GUERRA)”, a via pública localizada no lado direito do loteamento Três Marias, Rua projetada tipo 02, tendo seu início na Av. Afonso de Souza Leal.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2020.

RICARDO FERRAZ
Prefeito